

ANEXO III

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA APOIO A ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS INOVADORES

I – ÁREAS DE INTERESSE

Criança e Adolescente – Apoio a Estudos e Pesquisas e Projetos Inovadores para promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – Apoio a Estudos e Pesquisas: Idoso, LGBT e Educação em Direitos Humanos.

Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Apoio a Estudos e Pesquisas sobre Promoção e Defesa de Direitos e Acessibilidade.

II – CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

ESPECÍFICAS (POR ÁREA)

- APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS

Proponentes Elegíveis: Instituições de ensino superior federais, estaduais ou filantrópicas, reconhecidas pelo Ministério da Educação, Institutos de pesquisa nacionais e estaduais e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Objeto: Realização de Estudos e Pesquisas em temas relacionados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Indicativos Metodológicos:

As propostas devem apresentar um Termo de Referência contendo detalhamento metodológico em torno do marco referencial e das estratégias de execução que especifique ao menos os processos de:

- Revisão bibliográfica atualizada de produções acadêmicas sobre o tema;
- Identificação das equipes de trabalho;
- Elaboração do instrumental e estratégias de coleta e análise dos dados;
- Cronograma de realização do estudo/pesquisa, incluindo pré-apresentação à equipe da SDH antes do início das atividades em campo;
- Elaboração de relatório;
- Proposta de publicação finalizada e diagramada a ser avaliada e aprovada pela SDH.

Iniciativas Apoiadas:

Serão apoiados estudos e pesquisas, em âmbito regional ou nacional, com os seguintes focos:

- Trabalho infantil doméstico;

- *Bullying* sexual (homofóbico) contra crianças e adolescentes no ambiente escolar;
- Violência sexual contra crianças e adolescentes no contexto de rua;
- Crianças de 0 a 3 anos em acolhimento institucional;
- Análise dos fatores protetivos à violência letal de adolescentes entre os 20 municípios com menor Índice de Homicídios na Adolescência (IHA);
- Normas referenciais para atendimento socioeducativo de meninas adolescentes em cumprimento de medidas de internação;
- Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa envolvidas (os) no tráfico de drogas;

Requisitos mínimos da proponente:

- Comprovada experiência na realização de estudos e pesquisas na área, atestada no Currículo Lattes

Prazo: 18 meses.

Valor Referência: R\$ 100.000,00 a 300.000,00(Despesas de custeio)

- APOIO A PROJETOS INOVADORES

Programa atende a: Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, Institutos de pesquisa, Instituições de ensino superior federais, estaduais ou filantrópicas reconhecidas pelo Ministério da Educação e Institutos Técnicos Federais.

Objeto: Apoio à sistematização e disseminação de boas práticas na promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes. Será considerada "**Boa Prática**" a experiência já concluída, cujos resultados expressem avanços metodológicos com possibilidades de serem incorporados em outros contextos e, em especial, nas políticas públicas voltadas para a infância e adolescência.

Isso implica em registrar, sistematizar e avaliar a experiência, bem como construir ferramentas para sua disseminação, tais como publicação de cartilhas e livros, edição de vídeos e/ou radiodifusão e Internet. **Não serão apoiadas ações de capacitação, atendimento ou manutenção** da "boa prática" proposta.

Eixos Temáticos:

- Reintegração familiar de crianças e adolescentes institucionalizados;
- Atendimento a adolescentes LGBT e familiares;
- Abordagem de rua para a proteção de crianças e adolescentes que se encontram em contextos de exploração sexual;
- Empoderamento das meninas;
- Orientação de pais e educadores para práticas não-violentas de educação de crianças e adolescentes;
- Sustentabilidade e proteção das crianças contra a pressão consumista;
- Proteção de crianças e adolescentes em situação de acidentes ou desastres naturais;
- Implantação do Sistema de Informação para a Infância nos Conselhos Tutelares-Modulo CT Web;
- Práticas que induzam a redução da mortalidade por causas externas das crianças e adolescentes indígenas.

- Práticas que aperfeiçoem e contemplem a formação dos conselheiros tutelares e de direitos para enfrentamento das ameaças ou violações de direitos de crianças e adolescentes facilitadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação*
- Incidência de políticas e planos decenais no PPA e/ou Orçamento Criança e Adolescente;
- Enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes com deficiências;
- Redes alternativas de comunicação para autoproteção de crianças e adolescentes;

Prazo de Execução: 12 meses

Valores Referência:

- de R\$ 100.000,00 a R\$ 200.000,00 (Despesas de custeio)
- de R\$ 400.000,00 a R\$ 600.000,00 (Despesas de custeio) – somente para projetos de **“Práticas que aperfeiçoem e contemplem a formação dos conselheiros tutelares e de direitos para enfrentamento das ameaças ou violações de direitos de crianças e adolescentes facilitadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação”**.

Constituem requisitos para a análise dos projetos na área da Criança e do Adolescente:

- a) Consonância do projeto com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente, às Resoluções e aos planos nacionais aprovados pelo CONANDA e PNDH III;
- b) Prévia aprovação do Conselho Estadual/Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, para projetos com atuação em âmbito estadual/ distrital, preferencialmente;
- c) Prévia aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para projetos com atuação em âmbito municipal; preferencialmente; e
- d) Projetos que, estimulem, em suas estratégias metodológicas e de articulação, bem como nos conteúdos e temas abordados, a redução das desigualdades regionais, a equidade de raça, de etnia, de gênero, de orientação sexual e a inclusão de pessoas com deficiência, bem como a participação ativa de crianças e adolescentes nas atividades do projeto, quando couber, assim como a existência e a elaboração dos Planos Nacionais ou Resoluções aprovadas.

APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS: IDOSO, LGBT E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.

Programa atende à: Entidades Privadas sem Fins Lucrativos e Instituições Federais de Ensino Superior.

- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS:

Objetivos: Apoiar a implantação em universidades de núcleos interdisciplinares de estudos e pesquisas em educação em direitos humanos, reunindo investigadores de diferentes campos científicos visando à produção de conhecimento, fomentando a concessão de bolsas de iniciação científica, de mestrado e doutorado, bem como o apoio a pesquisas institucionais.

Metodologia de trabalho:

A metodologia de trabalho para implantação de Núcleos de Estudos e Pesquisas em Educação em Direitos Humanos nas Universidades prevê: Criação, composição e funcionamento do Núcleo por meio de ato administrativo expedido pela autoridade máxima da instituição de ensino superior; Participação em reuniões dos Conselhos de Unidades Acadêmicas para divulgação do Projeto e articulação com as coordenações dos cursos de graduação e pós-graduação das diferentes áreas do conhecimento; Realização de seminários temáticos sobre Educação em Direitos Humanos para a comunidade em geral;

Estruturação de Grupos de Interdisciplinares para desenvolver projetos de estudos e pesquisas sobre Educação em Direitos Humanos; Garantia de espaço físico com estrutura

adequada e com acessibilidade para o desenvolvimento das atividades; Elaboração e desenvolvimento de Plano de Ação, incluindo proposta de divulgação dos resultados dos estudos e pesquisas.

Resultados esperados: Núcleos de Estudos e Pesquisas em Educação em Direitos Humanos implantados nas Universidades.

Prazo de Execução: 12 meses

Valor de Referência: R\$ 150.000,00

- LGBT:

Serão apoiadas ações de custeio que envolvam pesquisas, levantamento de dados, informações, diagnósticos, elaboração de índices e indicadores relacionados a temática e a população LGBT e/ou situações de violações de Direitos Humanos motivadas por preconceito e discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero. As pesquisas deverão subsidiar a formulação e monitoramento de políticas públicas e disseminação de conhecimento sobre a temática.

Prazo de Execução: 12 meses

Valor de Referência: R\$ 150.000,00

- POPULAÇÃO IDOSA:

Serão apoiadas ações que envolvam informações, diagnósticos, indicadores, levantamento de dados relacionados às políticas públicas voltadas à população idosa; às boas práticas na área e o mapeamento do perfil dos Conselhos de Direito do Idoso no Brasil, visando a elaboração do Plano Nacional da Pessoa Idosa.

Prazo de Execução: 12 meses

Valor de Referência: R\$ 150.000,00

Critério de Pontuação				
Critérios	Descrição	Peso	Nota	Pontuação
Qualidade Técnica do Produto	<p>A qualidade técnica do produto pode ser avaliada por meio de certas dimensões que incluem a aplicação de padrões de ciência e tecnologia, de metodologia apropriada – desenhos e análises qualitativas e quantitativas - e níveis de acesso e uso do produto.</p> <p>Os estudos devem indicar estratégias de ação e os conceitos devem estar claramente ligados aos eventos empíricos de direitos humanos. Sempre que possível deve constar no estudo uma sugestão de indicadores que avaliem o progresso da estratégia sugerida.</p>	3	1-5	15
Avanço do Conhecimento no Campo de Estudo e Impacto Potencial	<p>Estabelecer a relevância da pesquisa, da prática, e da política de direitos humanos no avanço dos métodos científicos, dos instrumentos usados e da teoria. Deve-se considerar, também, o desenvolvimento de novas informações ou tecnologias; a identificação de gargalos e formas de superá-los e o uso de visões inovadoras sobre o assunto tratado. Avaliar as referências bibliográficas indicadas que reflitam o estado atual do objeto da pesquisa, (inclusive livros atuais de métodos de pesquisa).</p>	3	1-5	15
	<p>Impacto dos produtos sobre o público alvo nas áreas em que serão desenvolvidos os trabalhos; no acesso aos direitos humanos e na qualidade de vida e nível de participação e inclusão. O estudo deve possibilitar que os resultados tenham aplicação imediata e direta na organização dos sistemas sociais e nas políticas públicas de direitos</p>	3	1-5	15

	<p>humanos. O estudo deve ser passível de comparação com resultados e experiências realizadas em outros países e conter proposições claras de políticas. A bibliografia e os dados a serem usados devem ser atualizados e robustos.</p>			
<p>Disseminação dos produtos ou resultados do estudo e Treinamento derivado do estudo / pesquisa</p>	<p>Esse critério inclui: a identificação e o desenho de materiais para atingir audiências diversas – tipos de usuários; colaboração com audiências e usuários na identificação das preferências, necessidades e conteúdo; geração de informação através de diversos tipos de mídia para a acessibilidade; disseminação de visões alternativas que contemplem todos os públicos alvos da SDH.</p> <p>Todo estudo deve gerar material de treinamento para os funcionários da SDH para que se faça a internalização do conhecimento contido no estudo / pesquisa. O estudo deve sugerir, também, treinamento para educação em direitos humanos.</p>	3	1-5	15
<p>Acompanhamento do estudo</p>	<p>A forma de acompanhamento deve ser claramente colocada nos termos de referência para garantir que os contratantes possam, em qualquer momento, interromper um estudo que se desvie dos objetivos e metas acordadas. Essa interrupção pode ser temporária, quando os contratados se dispuserem a refazer / mudar / melhorar o trabalho ou definitiva se a fase do estudo for considerada de baixa qualidade e não atender os interesses da SDH.</p> <p>A pesquisa é uma ferramenta importante de geração de conhecimento que possa ser usado na prática da política de direitos</p>	2	1-5	10

	humanos. Cada etapa intermediária do estudo deverá ser passível de valoração.			
	TOTAL			75

Critérios de desempate:

- 1) Maior nota no quesito qualidade técnica do produto
- 2.) Maior nota no quesito Avanço do Conhecimento no Campo de Estudo e Impacto Potencial

Pontuação Máxima: 65 (sessenta e cinco) pontos

Notas de 0 a 5

0 – não atende

1- atende muito pouco

2- atende pouco

3- atende parcialmente

4- atende bem

5- atende completamente

Pesos de 1 a 3